

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 634/2024-GP.

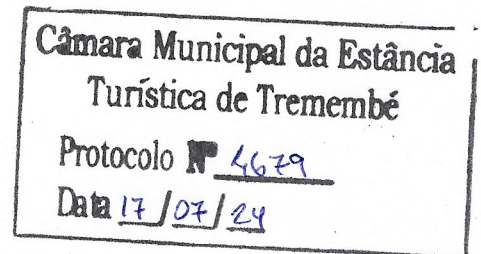
Tremembé, 16 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 134/2024, subscrito pelo nobre Edil César Augusto Marques, vimos por intermédio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade, por intermédio do Memorando nº 311/2024, cópia anexa.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



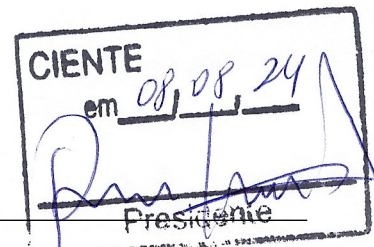
Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Mem nº: 311/2024

De: SOPSU

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

Data: 16/07/2024

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 134/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Nobre Vereador César Augusto Marques, que solicita informações sobre a obra de pavimentação do Vale das Flores, esclarecemos:

- 1) Av. das Samambaias, Rua das Helicônias, Rua das Calêndulas, Rua Flor de Palhas e Av. Perimetral das Zélias.
- 2) Serão gastos R\$ 563.726,42 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e seis Reais e quarenta e dois centavos).
- 3) Prazo de 12 meses.

A Concorrência Pública, com todas as informações acima prestadas, pode ser confirmada no website da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://tremembe.sp.gov.br/concorrencia-02-2024-2-2/>.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos